PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 21/10/18
Assinatura
15h00

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DOS VEREADORES ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, LUIS CASTILHOE ZACARIAS MARQUES

I N D I C A Ç Ã O Nº 0297 / 2018

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 02 / 10 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA O SANEAMENTO BASICO E A MACRODRENAGEM DO IGARAPÉ LAJEADO, PASSANDO PELOS BAIRROS: IPIRANGA, TROPICAL, CASAS POPULARES, BAIRROS DOS MINÉRIOS E CIDADE JARDIM.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, ao executivo **que faça o Saneamento Ambiental e a Macrodrenagem do Igarapé Lajeado passando pelos Bairros: Ipiranga, Tropical, Casas Populares, Bairro dos Minérios, Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA

O saneamento ambiental é um dos elementos primordiais para a promoção da qualidade de vida da população.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

O **saneamento ambiental** é o conjunto de ações que visam à melhoria da qualidade de vida das populações através do controle do meio físico para evitar doenças e propiciar uma maior higiene social. Ele se estabelece a partir de ações como o fornecimento de água potável de qualidade, coleta de lixo, tratamento de esgoto, limpeza das vias públicas, contenção de enchentes, entre outros. A relevância encontra-se na preservação tanto do meio de vida dos habitantes quanto do **meio ambiente**.

Portanto, para uma melhor qualificação das condições de vida e de desenvolvimento humano de um país, é necessário que toda a população seja contemplada com as medidas acima apresentadas, o que não ocorre ainda no Brasil.

Na história da civilização, a água tem desempenhado um papel preponderante. Até ser legitimada e consagrada como um bem material vital à sobrevivência humana, a água esteve presente em todos os mitos como um elemento purificador, saneador e exorcizador. "O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial" (ONU, julho/2010).

Trata-se de priorizar a água, reconhecendo-a como um bem essencial à vida e, portanto, merecedor de cuidados e controle por parte do Poder Público, diferenciado dos demais serviços por ele prestados. Dessa forma, através desta indicação se faz necessário apresentar definições conceituais algumas diretrizes que devem ser obedecidas quando do planejamento e da aplicação e definição da exploração de recursos hídricos, bem como da prestação do serviço à população na área do saneamento ambiental, com enfoque especial

ao fornecimento de água potável. Nota-se que falta políticas a serem executadas na área do saneamento básico. É uma lacuna que precisa ser preenchida, para dar concretude ao Município, de forma integrada a política e o planejamento da execução das ações de saneamento básico.

Nos últimos anos a cidade desenvolveu-se rapidamente houve devastação de extensas áreas de cobertura dos centros urbanos e consequentemente a vegetação foi reduzida comprometendo os cursos fluviais. A preservação de nossos recursos naturais tem sido um grande desafio para a sociedade atual por conta dos graves problemas de poluição que ocorrem nos recursos hídricos, principalmente em igarapés, e esta situação é agravada cotidianamente pelo crescimento populacional de forma desordenada.

O Igarapé Lajeado, localizado no município de Parauapebas, é um manancial urbano que há tempos passa por um processo contínuo de degradação, como consequência da urbanização do município.

Assim, hoje a degradação do Igarapé Lajeado encontra-se em estado preocupante como consequência da ação antrópica desde a emancipação do município.

A presente proposição visa ao uso sustentável da água e a preservação do meio ambiente, entre outros benefícios socioeconômicos.

Indicamos ao executivo que faça o Saneamento Ambiental e a Macrodrenagem do Igarapé Lajeado passando pelos **Bairros: Ipiranga, Tropical, Casas Populares, Bairro dos Minérios, Cidade Jardim.**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DOS VEREADORES ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, LUIS CASTILHOE ZACARIAS MARQUES

Com a certeza de que seremos atendidos, ousamos pedir apoio aos nobres vereadores e vereadoras desta colenda casa, na aprovação dessa indicação.

Parauapebas 02 de outubro de 2018.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

VEREADOR PSB

LUIS CASTILHO

VEREADOR PROS

ZACARIAS MARQUES

VEREADOR PSDB

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Zacarias Assunção Vieira Marques
Vereador PSDB

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com